



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”



INDICAÇÃO DE Nº 42/2022

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.


INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja reforçado a segurança pública de nosso município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de pedidos da população, tendo em vista os últimos furtos ocorridos em nosso município principalmente na sextas-feiras, assim pedimos que seja viabilizado formas de reforçar a segurança dos nossos feirantes e munícipes, por se tratar de um assunto de suma importância apresento hoje em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 07 de Junho de 2022.



ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS
Vereadora - MDB